Mensagem de Projeto de Lei nº 082/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 112.300,00 (CENTO E DOZE MIL E TREZENTOS REAIS)**, para atender a Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social no trabalho voltado ao atendimento à população Municipal.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de agosto 2020.

.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
Sebastião Costa Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Projeto de Lei nº 82/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O prefeito do Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 112.300,00 (cento e doze mil trezentos reais)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL		
07.001.08.244.0012.2.304.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO - C/C- 25.637-4		
99 - 3.3.90.30.00.00	10170048	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
100 - 4.4.90.52.00.00	10170048	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500,00
07.001.08.244.0012.2.305.	PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADUAL - C/C 25.742-7		
101 - 3.3.90.32.00.00	10170048	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.600,00
07.001.08.244.0012.2.306.	PROGRAMA PROTEÇÃO S MÉDIA COMPLEX. ESTADUAL - C/C - 25.743-5		
102 - 3.3.90.30.00.00	10170048	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
103 - 4.4.90.52.00.00	10170048	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.700,00
		Total Suplementação:	**112.300,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado Excesso de Arrecadação**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.8.07.11.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	112.300,00
	Total da Receita:	**112.300,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 26/08/2020.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: **2020**

Projeto de Lei nº 82/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA esta solicitação se faz necessário para a criação de orçamento conforme repasses do Estado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação no trabalho voltado ao atendimento a população municipal.

Atenciosamente

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

GOVERNO

Extrato conta corrente

G332201100914356 1
20/08/2020 11:11:41

Cliente - Conta atual

Agência	2292-6
Conta corrente	25742-7 FUN BENEF EVENTUAIS SMG
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							43.641,10 C
Saldo							43.641,10 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2020

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	43.641,10

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G332201156197619 1
20/08/2020 12:14:08

Cliente - Conta atual

Agência	2292-6
Conta corrente	25637-4 FUN PISO FIXO SAO MIGUEL
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	24.014,30 C
Saldo	24.014,30 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2020
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2020

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	24.014,30

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

GOVERNO

Extrato conta corrente

G332201100914356 1
20/08/2020 11:12:14

Cliente - Conta atual

Agência	2292-6
Conta corrente	25743-5 FUN PISO VARIAV PSE SMG
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							44.726,65 C
Saldo							44.726,65 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2020

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	44.726,65

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.